



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025 CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 81/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de construção para uso na Câmara de Vereadores de Lages

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição possui caráter de urgência e é essencial para a conclusão da etapa de fixação do Projeto de Instalação da Decoração Natalina na Fachada do Prédio. A data limite para a disponibilidade dos materiais é 25/11/2025, conforme agendamento contratual de início dos serviços com a empresa especializada. A não disponibilidade dos materiais de fixação no local até esta data acarretará o cancelamento do serviço de instalação e o consequente descumprimento do cronograma festivo. Foi constatado que os materiais de fixação específicos e necessários para este projeto não estão disponíveis no estoque da Administração.

4. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

A escolha da contratada e do valor foi baseado no critério estabelecido pela Lei 14.133/21, no art. 33, inciso I que prevê que o julgamento das propostas será realizado de acordo com o critério de menor preço. Portanto, por esse critério foi selecionada a proposta mais vantajosa para a administração.

A partir disso, verifica-se que além da empresa ter apresentado o menor preço, por intermédio de uma pesquisa de mercado, constatou-se que o preço está compatível com o praticado pelo mercado.

Atendendo ao que preconiza a legislação, a contratação direta por dispensa em razão do valor, regida pelo art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações - NLL), deve ser precedida "preferencialmente" de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis (§ 3º do mesmo artigo). Este aviso deve especificar o objeto e manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais.

O uso do termo "preferencialmente" na lei torna a adoção deste procedimento uma faculdade, exigindo, contudo, a inclusão de uma justificativa fundamentada nos autos, caso a Administração opte por não realizá-lo.

Não obstante o procedimento ser um instrumento de obtenção de propostas mais vantajosas, a própria Controladoria-Geral da União (CGU) reconhece que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto na fase preparatória. Dessa forma, a não adoção é legítima quando a potencial economia obtida em uma disputa eletrônica for superada pelos custos administrativos ou pela urgência da contratação.

No caso em tela, a urgência inviabiliza o cumprimento do prazo preferencial de 3 (três) dias úteis.

A demanda foi detalhada e solicitada em 17/11/2025, com um prazo final impostergável para a conclusão da contratação em 25/11/2025. O curto espaço de tempo disponível foi agravado pela extrema dificuldade de localização no mercado local de itens específicos, notadamente o Parafuso Philips Autobrocante Flangeado 4,2 x 25mm, que exigiu uma busca e cotação dedicada.



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

Considerando a combinação da urgência do prazo final (25/11) e o tempo consumido na localização dos fornecedores e obtenção das cotações exigidas, não há tempo hábil para a publicação do aviso de intenção de compra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis antes da data limite para a contratação.

Assim, denota-se que a contratação da empresa ocorreu com base nas definições adotadas pela Lei 14.133/21, tendo sido feita uma pesquisa não só do menor preço entre as empresas, mas também do preço compatível com o praticado pelo mercado.

Detalhamento das propostas recebidas:

Descrição	Item	Quantidade	Valor Unitário	Empresa Vencedora
<i>Arruela para parafuso 3/8"</i>	1	200	R\$ 0,31	VARGAS COMERCIO DE PARAFUSOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
<i>Parafuso Phillips 3,5X40mm</i>	2	200	R\$ 0,12	ZAGO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
<i>Parafuso Philips Autobrocante Flangeado 4,2x25</i>	3	200	R\$ 0,20	VARGAS COMERCIO DE PARAFUSOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
<i>Abraçadeira 283 x 4,7mm. Cor: Preta</i>	4	300	R\$ 0,41	ZAGO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
<i>Abraçadeira 283 x 4,7mm. Cor: Branca</i>	5	300	R\$ 0,41	ZAGO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA

O valor total da contratação é de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais).

Os preços são fixos e irrevogáveis.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão pelos seguintes créditos:

**Projeto/Atividade - 2800 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara de Vereadores-
3.3.90.30.99.00.00.00- Outros Materiais De Consumo**

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

Através de boleto bancário ou transferência bancária, em favor da CONTRATADA, O contrato será substituído pela Nota de Empenho.

Lages, 24 de novembro de 2025.

Mauricio Batalha Machado
Presidente do Poder Legislativo